



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ARPE Nº 027, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE**, a Comissão de Inventário de Bens Reversíveis de Produção, no âmbito da Concessão Parcial dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário em Pernambuco, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - Roberta Borges Brito Alecrim**, matrícula nº 212511-02
- II - Maria Olívia Leite de Aguiar Silva**, matrícula nº 15160513-01
- III - João Paulo Barbosa da Costa**, matrícula nº 4061853/01
- IV - Aucilene Alice da Silva**, matrícula nº 4062604/01
- VI - Amanda de Araújo Farias**, matrícula nº 1249401/02
- VII - Letícia Araújo de Carvalho**, matrícula nº 4067193/01
- VIII - Luiz de Freitas Lima Neto**, matrícula nº 18244955/01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 09/07/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89416049** e o código CRC **99D66E38**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: 3182.9700